



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Reunião ordinária realizada às 14h00min do dia vinte e dois de junho de 2022, na sede Casa do Menor, situado a Rua General Mena Barreto, 97 - Vila São Caetano. Reuniram-se conselheiros de direito, conselheiros tutelares e convidados, conforme lista de presença em anexo. Devolutiva sobre reunião CT: Prefeito e secretário vão receber a comissão no próximo dia vinte e seis de junho, para falar sobre telefone 125, sobrecarga de trabalho, administrativo, suplente e escala. A presidente Lidiane acredita que já sairá dessa reunião com um plano de ação para essas demandas. Devolutiva reunião residência inclusiva: Houve uma reunião com o defensor João Paulo e representante da Casa Nossa Senhora das Graças. O Funcad não pode financiar. Ficou acertado entre as partes o uso de emenda parlamentar para esse fim. A presidente reafirmou que o colegiado não poderia liberar recursos com tantos apontamentos do departamento jurídico. Leitura da ata anterior foi aprovada por unanimidade. O calendário de reuniões do segundo semestre foi explicado pela presidente Lidiane, e já havia sido enviado anteriormente para o colegiado. Foi aprovado por unanimidade. A Secretaria da Cidadania enviou um ofício ao CMDCA sobre o programa Família Acolhedora. Como o documento veio sem assinatura, a presidente achou melhor devolver, e aguardar o envio correto. Sobre o balancete Funcad, uma parte dos recursos destinados pelo colegiado anterior para alguns projetos acabou voltando ao fundo (Balança Gpaci, Bolsa Auxílio, Diagnóstico e Residência Inclusiva). Sobre o bolsa auxílio, a conselheira Sara compartilhou que teve um programa parecido na Pastoral do Menor, onde um valor era repassado aos jovens. Então a presidente Lidiane explicou que deve ser regularizado de acordo com a lei pelo município, e não apenas autorizado pelo CMDCA. Saldo atual: R\$ 1.720,000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais) com as devoluções. O CMDCA recebeu um ofício da Ofebas, solicitando a presença de conselheiros no mês de setembro deste ano para falar sobre o tema "CMDCA – Objetivos e Competências". Tema e evento criados pela Ofebas. Foi discutido em reunião com os conselheiros e definido que irão as conselheiras Sara e Bruna. Sobre o ofício da Justiça Restaurativa, foi recebido um e-mail explicando sobre o curso de facilitadores da prática em justiça restaurativa, porém, por email mesmo já foi pontuado algumas questões. Ficou definido que o e-mail iria ser devolvido com alguns questionamentos: quais as pessoas participantes, quantas pessoas, qual valor, entre outros. A conselheira tutelar Andréa compartilhou com o grupo já ter sido mediadora neste projeto de Justiça Restaurativa, e contou sobre os bons resultados na medida sócio educativa. Conselheira Elaine irá representar o CMDCA no próximo dia 24 de junho em evento judiciário. Após essas pautas, foi aberto espaço para as comissões. Pela comissão da Conferência Municipal, Sara partilhou que pode ser que prorrogue o prazo para realização do evento pelo CONANDA. Foi definida a conferência convencional para 250 pessoas. Conselheira Cristina compartilhou que o Instituto Humberto de Campos cobraria um valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para realizar o evento com alimentação e o espaço físico. Presidente Lidiane sugeriu uma votação para reduzir para 250 o número de participantes na Conferência. Foi aprovada por unanimidade. Já sobre as ações do PETI, presidente Lidiane e conselheira Andreia sugeriram uma reunião com CT, NAPETI, Dra Cristina Palma e Dr João Batista para traçar ações mais eficazes e antes de colocar em prática, consultar o jurídico para obter as maiores informações para aprovação.

Sorocaba, 22 de junho de 2022

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente

Bruna Alessandra Chaves
Secretária



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br